



Estado da Paraíba  
**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA**  
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/2026**

**Denomina de "GUIOMAR MARIA XAVIER", a rua, que vai ser construída no Sítio Cais, nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, e adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA**

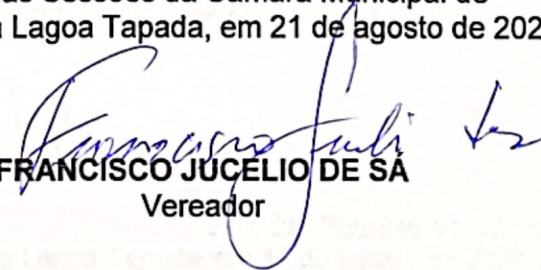
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Denomina de "GUIOMAR MARIA XAVIER", a rua no Sítio Cais, nesta cidade.**

**Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
São José da Lagoa Tapada, em 21 de agosto de 2026.

  
**FRANCISCO JUCELIO DE SÁ**  
Vereador

## HISTÓRICO

A presente proposição tem por finalidade denominar uma via pública como **Rua Guiomar Maria Xavier**, em justa homenagem à memória de uma mulher cuja trajetória de vida foi marcada pela solidariedade, pela generosidade e pela disposição em auxiliar aqueles que dela necessitavam.

**Guiomar Maria Xavier**, nascida em **29 de maio de 1917** e falecida em **05 de julho de 2018**, viveu uma longa trajetória de dedicação à família e à comunidade, sendo lembrada especialmente por sua atenção e disponibilidade para ajudar as pessoas em momentos de necessidade. Moradora e participante da vida comunitária do **Sítio Cais**, construiu, ao longo dos anos, vínculos de respeito, amizade e reconhecimento junto àqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Sua atuação, embora exercida de maneira simples e muitas vezes silenciosa, foi pautada por valores que permanecem essenciais à construção de uma sociedade mais humana e solidária. Guiomar Maria Xavier demonstrou, por meio de suas atitudes, que o cuidado com o próximo, a disposição para servir e a solidariedade são formas concretas de contribuir para o bem-estar coletivo.

Ao homenagear seu nome, esta proposição não busca apenas registrar uma denominação em um logradouro público, mas **preservar e perpetuar a memória de uma cidadã que fez parte da história de sua comunidade**. A denominação de espaços públicos constitui importante instrumento de valorização da memória coletiva, permitindo que nomes e histórias de pessoas que contribuíram para a sociedade permaneçam presentes e sejam conhecidos pelas futuras gerações.

A escolha do nome **Rua Guiomar Maria Xavier** representa, portanto, o reconhecimento público de sua trajetória e dos gestos de solidariedade que marcaram sua convivência com a comunidade. Trata-se de uma homenagem simples, porém carregada de significado, especialmente para familiares, amigos e moradores que guardam na memória a pessoa generosa e prestativa que ela foi.

Assim, considerando sua longa trajetória de vida, sua dedicação ao próximo e sua contribuição para a comunidade do **Sítio Cais**, entendemos que a denominação da referida via pública como **Rua Guiomar Maria Xavier** constitui uma homenagem justa, legítima e merecida, digna de integrar a memória e a história do nosso Município.

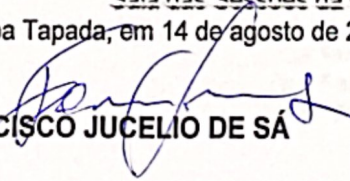
Por essas razões, certos de que esta proposição representa o reconhecimento de uma vida dedicada à convivência comunitária, à solidariedade e ao auxílio ao próximo, **contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação**.

**Guiomar Maria Xavier**

**Nascimento:** 29 de maio de 1917

**Falecimento:** 05 de julho de 2018

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
São José da Lagoa Tapada, em 14 de agosto de 2026.

  
**FRANCISCO JUCELIO DE SÁ**